A OBJETIFICAÇÃO E SEXUALIZAÇÃO DO CORPO FEMININO NA MÍDIA.

Autor(res)

Luana Da Silva Dias
Iana Loiola Melo
Maria Do Carmo Leonardo Bastos
Jucília Ribeiro Ávila

Categoria do Trabalho

Trabalho Acadêmico

Instituição

FACULDADE ANHANGUERA DE SOBRAL

Introdução

Continuamente, a mídia faz referência ao corpo feminino enquanto objeto sexual a ser usufruído pelo universo masculino, não priorizando às qualidades e contribuições que a mulher dispende ao crescimento social na totalidade.
A Lei Maria da Penha foi criada para tentar coibir a violência de gênero, praticada diariamente, contra as mulheres, mas a veiculação de um tratamento pejorativo que a mídia dispensa a essas, ainda, constrói um imaginário de violência contra sua integridade física e psicológica.
Deve-se evidenciar a verdade por trás dos destaques midiáticos, que enfatizam a sexualização das mulheres, objetificando-as, esquecendo-se de que são sujeitos de direitos e obrigações que contribuem para o devir social em todos os seus aspectos.

Objetivo

Evidenciar a relevância do papel feminino no seio da sociedade, como sujeito que detém obrigações e direitos, porém, cujo corpo ainda é objetificado e sexualizado de forma pejorativa pela mídia.

Material e Métodos

A pesquisa em questão é básica, ou seja, realizada para aprofundar uma temática, agregando mais conhecimentos a respeito da mesma. Por essa razão não haverá aplicação imediata. O método utilizado é o científico dialético, que objetiva destacar um acontecimento social de maneira contextualizada, atrelada a outros fatos sociais, para que se possa melhor entendê-lo. Aqui se trata de evidenciar a objetificação e sexualização do corpo feminino na mídia, com o intuito de compreender o porquê desse acontecimento. Isso será feito por meio de estudo explicativo e qualitativo; já o procedimento, será o bibliográfico, que se utiliza de diferentes pesquisas e conteúdos já publicados, como obras clássicas, artigos em periódicos, dentre outras fontes, para embasar o tema em evidência.

Resultados e Discussão

O papel feminino na construção social é fundamental. As mulheres estão presentes em praticamente todos os

setores, como políticos, profissionais e culturais, contribuindo com o desenvolvimento socioeconômico.
mas, apesar desse cenário, para Barros et al. (2020), a mídia ainda cria expectativas sexuais irreais sobre o corpo feminino, ao dispensar um tratamento pejorativo à mulher. Isso, através da pornografia e do universo da beleza, distorcendo as noções subjetivas e de consentimento nas relações, perpetuando noções machistas. Da mesma autoria, (2020, p.2, apud Santana, 2016, p. 67), "[…] os atos de dominação sexual constituem o significado social do 'homem', e a condição de submissão do significado social da 'mulher''.
A mídia é um forte meio de formação de opinião pública, especialmente na estereotipação do corpo feminino enquanto objeto de desejo. Assim, desrespeita preceitos da Constituição Federal – CF/88, como o princípio da dignidade da pessoa humana e perpetua desigualdades.

Conclusão

Nessa pesquisa, denota-se que a desigualdade de gênero continua imperando. Esse fato é evidenciado pela atuação da mídia, ao relativizar os direitos das mulheres, diminuindo-as a objetos sexuais.
Políticas públicas para educação sexual são imprescindíveis na Educação Básica. Isso reformulará o pensamento social, veiculado pela mídia, sobre o corpo feminino. Assim, incentivando as novas gerações à mudança de comportamento e transformando a sociedade em um local mais igualitário e equitativo.

Referências

BARROS, R A. de et al. A mulher como produto de satisfação masculina na pornografia: uma análise histórico-social. REVES - Revista Relações Sociais, [S. l.], v. 3, n. 4, p. 17001–17014, 2020. DOI: 10.18540/revesvl3iss4pp17001-17014. Disponível em: https://periodicos.ufv.br/reves/article/view/10380. Acesso: 25 out. 2023.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil. 1988. 64. ed. Brasília: Câmara dos Deputados, Edições Câmara, 2023. Disponível em: https://livraria.camara.leg.br/index.php?route=product/product&product_id=423. Acesso: 23 out. 2023.
BRASIL. Lei Maria da Penha. Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/L14550.htm. Acesso: 25 out. 2023.
SANTANA, C. M. Da pornografia à pornoteoria: desafios e reimaginações feministas. Sociedade e Estado, [S. l.], v. 31, n. 2, p. 558–558, 2016. Disponível em: https://periodicos.unb.br/index.php/sociedade/article/view/6118. Acesso: 26 out. 2023.